

## COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DESENVOLVIMENTO ANITA GARIBALDI

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

associados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: de metade mais um dos associados ou, às 19h30min em terceira convocação com a presença de, no mínimo, dez primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 18h30min em segunda convocação com a presença Geral da Madre - Rodovia Genésio de Souza Goulart, nº 4.680, Município de Tubarão, SC, às 17h30min em de Fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede administrativa da Cooperativa, sito na Estrada senhores associados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 (quatorze) do mês atribuições que lhe confere o Estatuto Social, após aprovação do Conselho de O Presidente da Cooperativa de Geração de Energia Elétrica e Desenvolvimento Anita Garibaldi, no uso das Administração, convoca os

- 1) Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2024, compreendendo
- a Relatório do Conselho de Administração;
- b Parecer do Conselho Fiscal;
- c Demonstrativo da conta de resultados;
- d Balanço patrimonial;
- cobertura das despesas da Sociedade e do Parecer do Conselho Fiscal; - Demonstrativo das sobras apuradas ou das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para
- f Plano de atividades para o exercício seguinte.
- 2) Destinação das sobras, ou, rateio das perdas.
- das despesas por participações em reuniões para os demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. 3) Fixação da verba de representação para o Presidente, Vice-Presidente e cédula de representação para cobertura
- 4) Assuntos gerais de interesse da sociedade.
- no ano de 2026. a ser realizada no ano de 2029 e do Conselho Fiscal para o período de 2025 até a assembleia geral a ser realizada 5) Eleição e Posse dos componentes do Conselho de Administração para o período de 2025 até a assembleia geral

Para efeito do cálculo do quorum, declara-se que a Cooperativa conta com 34.847 associados aptos a votar.

- 07h30min e 11h30min e das 13h e 17 horas. comercial, sendo: de segunda à quinta-feira entre as 07h30min e 11h30min e das 13h e 18 horas; sexta-feira, das Genésio de Souza Goulart, nº 4.680, Tubarão, SC, no prazo do artigo 39, caput, do Estatuto Social, em horário inscrição diretamente no escritório administrativo da Cooperativa, sito na Estrada Geral da Madre 1) As chapas que concorrerão as eleições previstas no item 5 da ordem do dia, deverão apresentar os pedidos de
- da Cooperativa, com declaração firmada pelos respectivos componentes concordando em participar da chapa. 2) Os pedidos de inscrição das chapas deverão vir acompanhados dos documentos exigidos por lei e pelo Estatuto
- componente responsável pelo recebimento das notificações, será notificado qualquer componente da chapa. contato com o mesmo, recebimento das notificações inerentes ao processo eleitoral, informando local, telefone, whatsapp e e-mail para 3) Juntamente com os pedidos de inscrição, as chapas deverão informar o nome do componente responsável na forma do artigo 39, § 3º, do Estatuto. No silêncio, ou não sendo encontrado o pelo
- administrativa da Cooperativa, para fotocópia. da Cooperativa rege as eleições, encontrando-se à disposição dos
- documento com foto que o identifique. 5) Para participar da Assembléia Geral Ordinária, o associado deverá apresentar sua carteira de sócio ou outro
- eleição ocorrerá no dia e horário referido no item 07 adiante, tendo como locais para votação, recebimento 6) Havendo mais de 01 (uma) chapa inscrita para concorrer as eleições a que se refere o item 5 deste edital, a 0
- do Gado, Tubarão/SC; a) sede da CERGAL, sito a Estrada Geral da Madre – Rodovia Genésio de Souza Goulart, nº 4.680, Bairro Passo

- s/n°, bairro Camacho, Jaguaruna/SC; b) Escola Básica Municipal Antônio João Mendes, situada na Rodovia SC 100 (Rodovia Claudinei Abel Botega),
- anteriores por votar em Tubarão/SC; em Tubarão/SC e Jaguaruna/SC), deverão votar em Jaguaruna/SC, salvo aqueles que já optaram nos anos votarão no Escola Básica Municipal Antônio João Mendes, em Jaguaruna/SC, salvo aqueles que já optaram nos c) os associados que têm unidade consumidora apenas na área de abrangência do Município de Jaguaruna/SC anos anteriores por votar em Tubarão/SC; d) os associados que têm mais de uma unidade consumidora (ou seja,
- Tubarão/SC (Estrada Geral da Madre Rodovia Genésio de Souza Goulart, nº 4.680, Tubarão/SC) e) os associados que têm unidade consumidora em Gravatal/SC e Laguna/SC, votarão na sede da CERGAL, em
- encerrando-se às 17 (dezessete) horas do mesmo dia 15 (quinze). 7) como referido no item 06 (seis), havendo mais de uma chapa inscrita à eleição, a votação será realizada no dia 15 (quinze) do mês de Fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), tendo início às 08 (oito) horas e
- 8) Em havendo uma só chapa inscrita, a eleição dar-se-á por aclamação, nos termos estatutários Tubarão/SC, 29 de Janeiro de 2025.

Gelson José Bento Presidente